



SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PAGAR COM MATERIAIS DE EXECUÇÃO JUNTO A REDE CEMAT PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO UNIÃO, PARTE DO ACORDO FIRMADO COM A CONCESSIONÁRIA NA LEI MUNICIPAL Nº. 382/04 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Sr^a. **SILDA KOCHEMBORGER**, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar o valor de 43.894,45 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco centavos), em materiais de Execução relacionados abaixo, cumprindo parte do acordo firmado com a concessionária de serviços Públicos do fornecimento de energia elétrica.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
01	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CABO 1/0 AWG CA-CA	PÇ	2,00
02	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CABO 2 AWG CA-CAA	PÇ	46,00
03	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1 ESTRIBO ZINCADO	PÇ	58,00
04	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS ZINCADO	PÇ	26,00
05	ARMAÇÃO SECUNDARIA 4 ESTRIBO ZINCADO	PÇ	1,00
06	ARRUELA QUADRADA ZINCADO 03X 38X 38MM FURO 18MM	PÇ	207,00
07	CABO AÇO CARBONO ZINCADO 06.4MM 7 FIOS SM-A	KG	34,20
08	CABO ALUMÍNIO NU CA 2 AWG IRIS	KG	4,75
09	CABO ALUMÍNIO NU CAA 2 AWG SPARROW	KG	157,92
10	CABO CA ISOL.XLPE P/REDE SECUNDARIA QUADRUPLEX 120MM	M	211,15
11	CABO CA ISOL.XLPE P/REDE SUCUNDARIA QUADRUPLEX53MM	M	1.617,10
12	CABO DE COBRE ISOLADO 750 V 2,5 MM2 FLEXIVEL	PÇ	61,00
13	CABO DE COBRE ISOLADO SEÇÃO 10.0 MM2	M	1,50
14	CABO ISOLADO COBRE 120 MM2 750V	M	48,00
15	CAIXA EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO MODELO CP-TRAFO 5	PÇ	2,00
16	CAIXA MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR CPO	PÇ	2,00
17	CARTUCHO REF 444504.1 SERIE AZUL	PÇ	11,00
18	CARTUCHO REF 444504-2 SERIE VERMELHA	PÇ	6,00
19	CHAVE DE AFERIÇÃO 600 V 20 A FT1-S	PÇ	2,00
20	CHAVE FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 15KV 300 ^A 95KV 10 KA	PÇ	6,00



21	CHAVE FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 15KV 300 ^A 95KV 2KA	PÇ	6,00
22	CONECTOR CUNHA 600411-0	PÇ	6,00
23	CONECTOR CUNHA 600448-0	PÇ	6,00
24	CONECTOR CUNHA 600458-0	PÇ	2,00
25	CONECTOR CUNHA 600466-0	PÇ	6,00
26	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA ESTRIBO NORMAL 626.222-1	PÇ	6,00
27	CONECTOR DERIVAÇÃO LINHA ALUMÍNIO 6-250MCM	PÇ	6,00
28	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMET. C/ESPAÇADOR CPA BI 33	PÇ	4,00
29	CONECTOR PERFURANTE 25-95MMX25-120MM	PÇ	186,00
30	CONECTOR PERFURANTE 70-185MMX70-185MM	PÇ	3,00
31	CONECTOR RGM RETO GIRATÓRIO ¾ 19MM2	PÇ	4,00
32	CONECTOR UDC AMPACTINHO VI 444031-2	PÇ	2,00
33	CONECTOR UDC AMPACTINHO VII 444033-2	PÇ	43,00
34	CRUZETA DE CONCRETO DE 250 DAN 90X90X2000	PÇ	19,00
35	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 5 H 500MM	PÇ	6,00
36	FECHO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA FITA DE AMARRAÇÃO	PÇ	6,00
37	FIO ALUMÍNIO NU P/AMARRAÇÃO 6AWG	KG	0,42
38	FIO COBRE ISOLADO 6.0MM2 MOLE 750V	M	20,00
39	FIO COBRE NU 16MM2 1 FIO M.MOLE	KG	4,00
40	FIO COBRE NU 2,5MM2 1 FIO M.MOLE	KG	0,16
41	FITA ALUMÍNIO RECOZIDO 1X10MM PROTEÇÃO CABO	KG	0,39
42	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL 0,5X19MM	RL	0,24
43	GANCHO DE SUSPENSÃO C/OLHAL ZINCADO OLHAL 18MM	PÇ	12,00
44	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 05X25X25X2400MM ZINC.	PÇ	13,00
45	HASTE ATERRAMENTO CIRCULAR 12X2400 MM	PÇ	1,00
46	HASTE ATERRAMENTO CIRCULAR AÇO-COBRE 14,45X2400MM	PÇ	12,00
47	ISOLADOR DISCO PORCELANA 154MM PINO-OLHAL	PÇ	24,00
48	ISOLADOR PILAR PORC. 15 KV	PÇ	31,00
49	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76X80MM	PÇ	114,00
50	LAÇO TOPO PREFORMADO ISOL. PINO 60MM CAA2	PÇ	27,00
51	MANILHA SAPATILHA 110MM ZINCADO	PÇ	12,00
52	MÃO FRANCESA PLANA NORMAL 619MM	PÇ	38,00
53	MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA WATT-HORA 120 V 2,5 A 3 FASES	PÇ	2,00
54	OLHAL PARAFUSO 16MM (5/8') ZINCADO	PÇ	12,00
55	PARA-RAIO DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ZNO SEM CENTELHADORE	PÇ	6,00
56	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X125MM ZINCADO	PÇ	36,00
57	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM ZINCADO	PÇ	68,00
58	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250MM ZINCADO	PÇ	46,00
59	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300MM ZINCADO	PÇ	14,00



60	PARAFUSO ROSCA DUPLA PASSANTE 16X450 MM ZINCADO	PÇ	9,00
61	PINO AUTO TRAVANTE P ISOL PILAR 140MM	PÇ	31,00
62	POSTE CONCRETO DUPLO T 10/150KGF	PÇ	31,00
63	POSTE CONCRETO DUPLO 10/300KGF	PÇ	18,00
64	POSTE CONCRETO DUPLO T 11/200KGF	PÇ	2,00
65	POSTE CONCRETO DUPLO T 11/300KGF	PÇ	2,00
66	POSTE CONCRETO DUPLO T 11/600KGF	PÇ	1,00
67	FRENSA CABO EM PVC ¾ 19MM2	PÇ	12,00
68	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CONCRETO DUPLO T	PÇ	4,00
69	TORA MADEIRA DE LEI 200MMX1000MM PARA ESTAL	PÇ	40,00
70	TRANSFORMADOR CORRENTE 0,6 KV RELAÇÃO 250/5 A POTENCIA	PÇ	6,00
71	TRANSFORMADOR DIST. TRIFÁSICO 75KVA 15KV 220/127V	PÇ	2,00
72	TUBO FLEXÍVEL EMBORRACHADO ¾ 19 MM2	PÇ	4,00
73	TUBO PVC ½ PVC RÍGIDO BARRA C/3M	PÇ	16,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Apiacás-MT, em 06 de Julho de 2004.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

03-07 APIACÁS 1988



JUSTIFICATIVA

Nobres Companheiros a presente Lei é tão somente para autorizar o desconto no parcelamento da dívida que a Prefeitura tem junto a Rede CEMAT, a ampliação de rede de energia elétrica no Bairro União, que custara aos cofres públicos R\$ 43.894,45 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e para que haja o devido desconto necessitamos da aprovação da mesma por parte de V. Excelência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

